



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em dezenove (19) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19h04min:

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quatro minutos, os vereadores reuniram-se em Assembleia Ordinária, sob a Presidência do vereador Ramon Almeida Caetano, com a seguinte pauta: 1) Leitura do ofício nº 67 e 68/2025, enviado pelo Executivo em resposta ao ofício nº 37/2025 da Câmara Municipal; 2) Leitura das Indicações apresentadas nº 19/2025 que determina a realização de reforma nas casas populares, localizadas na Rua Lino Pereira, Vila Verde, de autoria da vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa; nº 20/2025 que seja realizada o calçamento na entrada da Cachoeirinha, localizada no bairro do Turvo, de autoria da vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa; nº 21/2025 que determina a realização de serviços de limpeza e manutenção de todas as ruas no Loteamento Nova Conceição, situado no Bairro Rancho Alegre, de autoria da vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa; nº 22/2025 que determina a realização da coleta de lixo aos sábados, aumento da frequência da coleta seletiva e substituição dos tambores azuis, de autoria da vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa; nº 23/2025 que determina a aquisição e instalação de lixeiras nas calçadas e na praça do município, de autoria dos vereadores Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira, Fernanda Maria Oliveira Costa, José Donizette Inocêncio e Raimundo Eli de Faria; 3) Leitura, discussão e votação do requerimento nº 18/2025 de autoria da vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa; 4) Leitura, discussão e votação do requerimento nº 19/2025 de autoria dos vereadores Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira, Fernanda Maria Oliveira Costa, José Donizette Inocêncio e Raimundo Eli de Faria; 5) Leitura do parecer Jurídico da Assessora Jurídica e dos pareceres das comissões de Finanças, Legislação, Redação e Justiça; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social; Serviços e Obras Públicas e primeira discussão e votação dos pareceres das comissões e do projeto de lei nº 1.162/2025 que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências"; 6) Primeira discussão e votação do parecer de Finanças, Legislação, Redação e Justiça e do projeto de resolução nº 272/2025 que "Dispõe sobre o uso do veículo oficial da Câmara Municipal para atividades de fiscalização nos bairros do município de Conceição das Pedras e dá outras providências"; 7) Segunda discussão e votação do parecer e do projeto de lei nº 1.163/2025 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder o pagamento de premiação em dinheiro aos vencedores dos campeonatos de futebol amador, e dá outras providências"; 8) Segunda discussão e votação do parecer e do projeto de lei nº 1.161/2025 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Conceição das Pedras/MG e dá outras providências". Verificada a presença de todos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, onde a vereadora Fernanda pediu ressalva na ata, para constar que ela disse na reunião anterior durante a discussão do requerimento nº 17/2025,

José Donizette Inocêncio

*Benedito Mendes da Silva
Rivaldo José Reis Carvalho
José Gabriel de Faria*

*Carlos Rafael L.R. de Oliveira
José Chelton Rodrigues*



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



com as seguintes palavras “quem me colocou aqui nessa cadeira foi a população, então estou a serviço de toda a população” e o vereador Carlos Rafael também solicitou ressalva explicando que no projeto de lei nº 1.161 se referiu ao SUAS. Seguida da votação, sendo a mesma aprovada com ressalvas, e por unanimidade, recebendo as devidas assinaturas. Na sequência, leu-se o saldo das receitas e despesas da Câmara Municipal referente ao mês de abril de 2025. Dando continuidade, leu-se o ofício nº 67 e 68 enviado pelo Executivo em resposta ao ofício nº 37 protocolado pelo Legislativo. Logo após, leu as indicações que consta na pauta, onde serão encaminhadas ao Executivo para ciência e providências. Em seguida, fez a leitura do requerimento nº 18/2025, colocado em discussão e votação, o vereador Benedito usou a palavra e disse que vota contra, esclarecendo que tem a informação que o equipamento da academia foi removido, pois estava danificado e será instalada uma nova. A vereadora Fernanda disse que foi abordada por uma moradora do local, na qual relatou que a academia era uma das opções que tinham para fazer, utilizadas inclusive pelas crianças para brincarem. Informou ainda, que a academia foi retirada sem qualquer tipo de esclarecimento à comunidade, então, por esse motivo, trouxe o requerimento em busca de informações para saber o que foi feito, sempre prezando pela transparência, votando pela aprovação. O vereador Raimundo Eli pediu a palavra e retomando a questão relacionada à academia do parquinho, esclareceu que surgiu efeito, pois contribuiu para a prevenção de acidentes, ressaltando o incidente que ocorreu na avenida, em que um veículo atingiu a Dra. Sônia. Disse também que o nosso compromisso é sempre buscar fazer o melhor, onde é fundamental garantir um espaço de lazer para os moradores, votando a favor do requerimento. O vereador Carlos Rafael disse que vota a favor, pois a intenção é obter esclarecimento sobre o destino dos equipamentos. O vereador José Donizette vota a favor, e disse que vai ao local de 2 a 3 dias na semana e percebeu que a academia está fazendo muita falta para a comunidade, pois as crianças brincavam e as pessoas utilizavam o espaço. O vereador Raimundo Eli disse que não podemos pensar só nas crianças, pois temos idosos que não tem condições para pagar academia. A vereadora Fernanda disse que só querem saber o motivo de ter retirado e o que foi feito com os equipamentos da academia, pois não estão perguntando nada demais, e não entende porque os vereadores que votaram contra estão contra a transparência da prefeitura. O vereador José Adilson disse que ficou sabendo que os equipamentos estavam quebrados, assim, retiraram para serem colocados outros. A vereadora Fernanda fala para o vereador José Adilson que só quer saber o que aconteceu com os equipamentos, onde ele ficou sabendo essas informações pela boca das pessoas, e agora era uma forma de saber direto da administração, mais foi contra. No momento fala ao vereador Ramon informando que está discutindo com o vereador José Adilson sobre a votação e não precisa falar para o mesmo parar de discutir, pois já viu várias vezes fazendo gestos para parar de falar e isso

Jose Gabriel de Jesus

Benedito Mendes de Sousa

Rivaldo José Reis Carvalho

Jose Donizette Inocencio

Carlos Rafael L. R. de Oliveira
Benedito Mendes de Sousa

Ramon
Jose Adilson



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



não condiz com seu cargo de presidente da Câmara. Continuando em discussão com o vereador José Adilson, a vereadora Fernanda disse que como votou contra, agora vai ficar para o presidente da Câmara desempatar. O vereador Ramon disse que lembrando do pedido sobre a academia na avenida, foi falado aqui antes que o pedido já tinha sido feito, então não foi por causa da solicitação protocolada por vocês. Informou ainda que na oportunidade trouxe ao plenário o orçamento e o modelo das grades, ninguém quis pegar para olhar, estava em mãos e todos poderiam ver, era um pedido antigo, que estava sendo feito, mas em razão da licitação, demora para ser executado. Disse ainda a respeito da academia na Vila Verde, alguns moradores pediram para retirar, pois os equipamentos estavam danificados. Requerimento rejeitado por cinco votos (Benedito, José Gabriel, Rivaldo, José Adilson, Ramon). Dando continuidade, leu-se o requerimento nº 19/2025, colocado em discussão e votação, o vereador José Adilson vota sim, informando que devemos dar mais segurança aos funcionários. O vereador Raimundo Eli vota pela aprovação e diz que a atitude do Vereador José Adilson foi muito boa, pois daqui algum tempo ninguém vai querer mais trabalhar na Prefeitura, pois não tem segurança trabalhista. A vereadora Fernanda diz que só querem saber o que aconteceu, pois encontrou com o servidor na avenida de cadeiras de rodas, não sabemos de fato o que realmente aconteceu, perguntamos várias vezes ao presidente se sabia de alguma informação, disse que não sabia e iria procurar, mas não trouxe nenhuma resposta, sendo assim, trouxe o requerimento para saber de fato o que aconteceu com o servidor. Parabenizou o vereador José Adilson por querer transparência e por dar apoio ao servidor, votando pela aprovação. O vereador Carlos Rafael disse que também viu o servidor de cadeira de rodas, votando a favor do requerimento, para poder estar ajudando. Requerimento aprovado por cinco votos (José Adilson, José Donizette, Carlos Rafael, Raimundo Eli e Fernanda). Em seguida, fez a leitura do parecer jurídico e dos pareceres das comissões permanentes de Finanças, Legislação, Redação e Justiça; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social; Serviços e Obras Públicas, referente ao projeto de lei nº 1.162/2025. Os pareceres e o projeto de lei foram colocados em primeira discussão e votação, sendo aprovados por todos. Posteriormente, foi lido o parecer da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça referente ao Projeto de Resolução nº 272, o parecer e o projeto de resolução foram colocados em única discussão e votação, a vereadora Fernanda disse que quando chegou à Câmara para a sessão, perguntou à Assessora Jurídica sobre seu questionamento na última reunião em relação a redação do projeto, na qual havia solicitado que fizesse algumas adequações quanto ao artigo 6º, e foi informado que essas adequações não foram feitas, mas que como exemplo, se o vereador José Donizette usar o carro, quando chegar a câmara para fazer a devolução, a pessoa que estiver trabalhando na câmara vai dar uma olhada no carro para verificar se não tem algum arranhão, se bateu, para depois ser guardado. E isso será uma forma de

Jose Donizette mocimcio

Jose Gabriel de Junior
Benedito Mendes da Silva
Rivaldo José Reis Carneiro

Carlos Rafael S. R. de Oliveira
Jose Adilson Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



provar de que foi usado e guardado devidamente depois, então sendo feito dessa forma vota pela aprovação. Parecer e projeto de resolução aprovados por unanimidade. Após isso, foi colocado em segunda discussão e votação o parecer e o projeto de lei nº 1.163/2025, onde foram aprovados por todos e será encaminhado ao executivo para sanção da respectiva lei. No momento seguinte, colocou o projeto de lei nº 1.161/2025 para segunda discussão e votação juntamente com o parecer, onde foram aprovados por todos e será encaminhado ao executivo para sanção da respectiva lei. Em seguida, o presidente passou ao assunto de interesse público, a vereadora Fernanda pediu a palavra e diz que referente à indicação nº 20, foi uma solicitação de um morador do bairro, onde estão encontrando dificuldade quando chove, fica difícil para ir e vir, e quando o tempo fica seco, a prefeitura coloca algumas pedras o que dificulta para passar. Sobre a indicação de nº 19, as casas localizadas na Vila Verde, foram entregues em 1988 e até o momento as pessoas que ali residem não tem a posse das casas, em razão disso não tem como fazerem reformas nas suas casas, indaga que a Prefeitura precisa tomar providências e ajudar as pessoas que ali residem. Em relação à indicação nº 21, as ruas onde mora o cidadão "Piolho", se encontram com muito mato, inclusive anexou algumas fotos e tem até cavalo pastando, precisando fazer limpeza nessas ruas. A indicação nº 22, antigamente as coletas de lixo eram realizadas aos sábados e hoje já não são feitas mais. Então, os lixos são recolhidos de segunda a sexta-feira e ao passar pelas ruas, sábado e domingo, os galões azuis estão transbordando de lixos, então se recolher aos sábados, irá diminuir esses lixos que ficam aos finais de semana. E, também, precisa aumentar as coletas seletivas, hoje são realizadas somente as quartas-feiras. Precisa também, realizar a substituição dos tambores azuis, pois sabemos que não são corretos para fazer o descarte dos lixos, é algo para ser colocado temporariamente, até para a questão visual, fica feio para a cidade. No final da avenida tem uma lixeira, daquela forma fica legal, não fica feia e será usado por muito tempo. Indicação nº 23, sobre as lixeiras da cidade, disse que anexou foto do lixo da praça, informou também que o vereador Raimundo Eli sempre fala sobre, está muito feio para o local, e ainda, relata que foi abordada por uma moradora, onde disse a seguinte frase "eu saio da minha casa com uma bala, fui andando e não tinha lugar para jogar", percebendo que não tem nenhuma lixeira para esses lixos pequenos, como papel de bala, de chiclete, lata de refrigerante. E tem essas lixeiras na praça que está com uma situação muito precária. A vereadora também acrescentou que, como presidente do Controle Interno, respondeu ao questionário do Tribunal de Contas relativo à transparência do site da Câmara Municipal. Ao analisar as perguntas, identificou diversos itens que a Câmara ainda não disponibiliza. Pautas das sessões, que já cobrou anteriormente e ainda não é disponibilizada nem mesmo aos vereadores, chegam à sessão sem saber o que será votado, sendo informado apenas no momento. Mencionou ainda que o Tribunal de Contas solicita que essas informações constem no

fosse bem feito no com.cao

foi pedido da vereadora

Beneite Lules de Silva
Raimundo Eli Carvalho

Carlos Rafael Lima R. de Oliveira
José Adelson Rodrigues

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



portal de transparência, como: listas de presença dos parlamentares nas sessões, listas das votações nominais, estrutura organizacional, biografia dos parlamentares e transmissão ao vivo das reuniões. Ressaltou que essa última medida – a transmissão ao vivo - já foi objeto de indicação do vereador Carlos Rafael, mas foi rejeitada, apesar de também ser uma cobrança expressa do Tribunal de Contas. A vereadora Fernanda relatou que o Presidente costuma dizer que ela precisa ir até a prefeitura para cobrar as respostas. Contou que levou um requerimento com base na Lei de Acesso à Informação, solicitando informações, mas o prazo de 20 dias passou. A resposta que recebeu foi de que não haveria retorno em relação ao ano de 2024. No entanto, informou que conseguiu verificar pelo site da prefeitura, que o contrato era desde 2023, então já tinha uma resposta de 2023 e 2024. Só que veio o feriado e ela foi compreensiva quanto aos prazos, sendo que havia expirado. Na semana retrasada, foi à prefeitura, ao chegar à recepção e perguntar de um servidor, foi informado de que ele estava em atendimento e que deveria retornar na sexta, que conseguiria as informações atuais. Na sexta não foi à prefeitura, mais ligou e foi atendida, mas o servidor estava ocupado e que não poderia atendê-la, que era para ligar novamente, e não a atenderam mais. Na semana seguinte, retornou à prefeitura, solicitou atendimento e foi recebida na recepção. A pessoa que a atendeu informou que o servidor específico por emitir a guia de pagamento, pois, segundo ela, agora se precisar de cópia, custaria R\$1,00 por folha, e o servidor não estava lá para atendê-la, e disse que não tinha outra pessoa para fazer. Relatou que foi muito mal atendida e que o servidor chegou a dizer que ela teria ligado 25 vezes para a prefeitura, dando a entender que haviam anotado seu número de telefone e que, não queriam mais atendê-la. Indignada, ela questionou: “se é um órgão público, tem que atender a população. Se tivessem me atendido, eu não precisaria ter ligado tantas vezes”. Afirmou que, mesmo sendo vereadora e tendo algum conhecimento, foi tratada com descaso, a pessoa falou várias coisas, imagina uma pessoa que não tem informações, como está sendo recebido na prefeitura. Dirigindo-se ao presidente, ela perguntou qual é a opinião dele sobre essa situação. Pedindo para falar no microfone, pois é presidente e se fez uma pergunta tem que responder, onde ele está só para ler o que destina e falar não quer mais, e ainda acrescenta sua indignação de como está o presidente desta casa, ele mesmo que falava para ela ir na prefeitura e agora não tem nem palavras para falar. O presidente declarou que não sabe como a vereadora foi tratada na prefeitura. Em resposta, a vereadora afirma que o ocorrido representa uma negligência muito grave, e que está relatando a situação justamente porque o próprio presidente sempre a orienta a buscar informações diretamente na prefeitura. O presidente responde que, como a própria vereadora disse, a prefeitura não tem lhe dado respostas e que, se o atendimento fosse na câmara, ele saberia como proceder. Afirmou ainda que, sempre foi muito bem atendida pela prefeitura. O vereador Raimundo Eli questionou se a Câmara poderia restituir o valor

Jose Bonafete Inocencio

Jose Gabriel de Gama

*Benechito Mendes de Siqueira
Rivaldo José Reis Carvalho*

*Carlos Rafael L. R. de Oliveira
Jose Abelson Rodrigues*

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



gasto pela vereadora, a assessora respondeu que não há regulamentação que permita esse tipo de reembolso. A vereadora Fernanda informou à assessora que, conforme a Lei de Acesso à Informação é possível cobrar, mais não em valor tão exorbitante. Relatou que pagou o total de R\$109,75, porque teve uma taxa de sete e pouco de cadastramento, queria que a assessora analisasse a legalidade dessa cobrança, verificando se é realmente permitido cobrar esse montante e até que valor seria razoável, considerando que R\$1,00 por folha já seria abusivo: Destacou ainda que o primeiro requerimento feito com base na Lei de Acesso a Informação foi protocolado em 20 de março, e que o decreto que fundamentou a cobrança foi posterior ao seu requerimento. Mesmo assim, a prefeitura justificou a cobrança com base nesse decreto. O vereador Ramon comentou que, em relação às lixeiras, o Sr. Benedito Carlos, já havia informado, até ao vereador Raimundo Eli, que as lixeiras estavam encomendadas para serem colocadas na praça e que mandou fazer algumas maiores, semelhantes às do final da avenida. A vereadora Fernanda respondeu que, antes de trazer o assunto à sessão, procurou no site da prefeitura para verificar se havia alguma licitação em andamento, mas não encontrou nenhuma publicação a respeito. Inclusive, o presidente afirmou que o fechamento da pracinha da avenida já estava em andamento, o que, segundo a vereadora, indica que a licitação está sendo feita de forma errada, já que a publicação oficial ocorreu após o pedido feito. O presidente esclareceu que não se trata de licitação concluída, mas sim de cotações de modelos que já estavam sendo feita anteriormente, antes mesmo da indicação e responde que o vereador Raimundo Eli havia mencionado que, através de vocês, foram tomadas as devidas providências, a única coisa que disse é que já estava fazendo as cotações dos modelos. A vereadora Fernanda diz que ele quis dizer que já estava em processo e não foi feito o que nós levamos, mas sim ao que já estava planejado pela prefeitura, então você está defendendo que não foi mérito que a gente indicou, e sim uma iniciativa do prefeito. O presidente comentou que, a respeito das câmeras de segurança da cidade, desde o término das eleições, a administração já está trabalhando nesse projeto. Informou que o Deputado visitou o município e se comprometeu a destinar R\$100 mil reais para a instalação das câmeras. Se está fazendo é para o bem de todos, destacou que a única coisa que quis supor é algo que já está sendo elaborado, não foi iniciado por causa da indicação, é algo que já está sendo feita, quando trazem a indicação está passando, não está indo contra a nada. A vereadora Fernanda respondeu que está gravado no áudio, que pode ouvir depois, que diz que já estava sendo feito, que trouxe e ninguém quis ver, mas que não foi feito porque vocês trouxeram. O vereador Raimundo Eli diz que não está indo contra o prefeito, quer o bem da população, quando trazem algo na câmara é para ajudar o prefeito a administrar, quer que a cidade comece a evoluir e ir para frente. Em questão das lixeiras, até para tirar foto para a cidade ficar bonita, o jardim da cidade não tem uma rosa plantada, às vezes pede as coisas para embelezar a cidade, não para

Carlos Rafael L. R. de Oliveira

foi o vereador Ramon

Benedito Carlos de Silva
Rivaldo José Rino Carvalho
João Gabriel de Jesus
Ramon Rodrigues

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



atrapalhar o prefeito. O vereador Carlos Rafael, lembrou que na reunião anterior, havia feito uma indicação sobre a iluminação, e agradeceu, pois, a rua específica que mencionou teve a iluminação substituída, embora saiba que ainda há outras ruas aguardando melhorias. A vereadora Fernanda reforçou que o papel dos vereadores é legislar e fiscalizar, e que traz as indicações e os requerimentos para o bem da população. Destacou que, votou favoravelmente à grande maioria dos projetos de leis vindo do Executivo, tendo se absterido em apenas um e votado contra outro, ao contrário de alguns vereadores, a maioria dos requerimentos que trouxeram para buscar o bem da população, foram contra. Por fim, o Presidente deu por encerrada a pauta livre e nada mais havendo, declarou encerrada a sessão, convocando a todos para a próxima reunião ordinária no dia dois (02) de junho de 2025, às dezenove horas. Eu, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos trinta (30) de abril de 2025.

Respeitoso Carlos Rafael, Fernanda Maria Oliveira Costa,
Presidente Eliete Sales Carlos Rafael P. R. de Oliveira

Rivaldo José Reis Carvalho - José Bonuzetti Inocencio

Sei Anderson Rodrigues Sei Gabriel de Faria
Ramon Amida Lutarina